ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
P/ Leitura
Em 19 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO 508 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a Reforma e manutenção no Cemitério Municipal localizado na Praia do Saco – Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A Reforma e manutenção no Cemitério e Sepulturas localizado na Praia do Saco se faz necessário para promover melhores condições de atendimento aos visitantes e familiares que perderam seus entes queridos, proporcionando bem-estar e segurança no local minimizando assim os traumas que envolvem o luto.

Diariamente o Cemitério Municipal recebe visitações e o atual estado de conservação de suas dependências é extremamente precário, agravado pelo mato alto e a lama presentes no local.

A reforma do muro da parte de trás do cemitério está em péssimo estado de conservação, o que gera desconforto e reclamações das pessoas que por ali passam e que se também, atendida, dará um melhor aspecto aquela para a localidade.

A disponibilização de um servidor para trabalhar diariamente realizando a limpeza, organização, retirada e descartes adequado dos objetos exumados (restos de caixões e ornamentações) considerados lixos contaminantes que necessitam de remoção prévia evitando se assim a exposição desnecessária dos mesmo no espaço de visitação.

Desta forma, o Cemitério Municipal de Mangaratiba estará preparado para receber as pessoas de forma adequadamente, trazendo alento e conforto para aqueles que vivenciam momentos de dor, ocasionando pela morte de entes queridos.

APROVADO
Em 19 AGO 2021
Presidente

Mangaratiba, 19 de agosto de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal

(ALESSANDRO PORTUGAL)

VEREADOR